

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE BRAGANÇA PAULISTA - COMEL

O plenário do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL do Município de Bragança Paulista, em sua 2ª (Segunda) reunião ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.033, de 11 de maio de 2009 e Decreto nº 1.904, de 28 de julho de 2014 .

Resolve:-

Art. 1º - Instituir as Comissões do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL de acordo com o Decreto nº 1.904, de 28 de julho de 2014, **Art. 14** “Os métodos de formação de comissões bem como seu funcionamento serão conforme dispuser o Presidente do Conselho”.

I. Comissão Planejamento e Projetos:

1. Coordenador Jorge Luís Martin – Representante Secretaria de Educação;
2. Renata Finocchio – Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
3. Rubens Russo Júnior - Representante Liga Bragantina de Futebol;
4. Walde Luís Villaça Bottcher– Representante Atletas.

II. Comissão de Esporte de Rendimento e Competição:

1. Coordenador Walde Luís Villaça Bottcher– Representante Atletas;
2. André Luís Andrade Luz – Idosos;
3. Jorge Luís Martin – Representante Secretaria de Educação;
4. Marcelo Martins Batista de Lima – Representante Atletas;
5. Rubens Russo Júnior - Representante Liga Bragantina de Futebol.

III. Comissão de Ética e Finanças:

1. Coordenador Pedro Alexandre Nassif Ribeiro – Representante Gabinete do Prefeito;
2. Daniel Dias – Representante Profissionais de Esporte;
3. Igor Fabiano Russi - Representante Profissionais de Esporte;
4. Leandro Pereira Boni Alves - Representante Liga Bragantina de Futebol;

IV. Comissão de Formação e Comunicação:

1. Coordenadora Renata Finocchio – Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
2. Anderson Pereira do Nascimento – Representante Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer;

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

3. Claudio Moraes – Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
4. Marcelo Martins Batista de Lima – Representante Atletas.

V. Comissão de Esporte Comunitário e Inclusão:

1. Coordenador Sandro Bonucci - Representante Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social - SEMADS;
2. Rubens Russo Júnior – Representante Liga Bragantina de Futebol;
3. Danilo Tadeu Rezende – Representante Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS
5. Francine Aparecida Pereira - Representante Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer.
6. Jorge Luís Martin – Representante Secretaria de Educação

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Bragança Paulista, 17 de novembro de 2025



Igor Fabiano Russi
Presidente

Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL